



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.445, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quinze centavos.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 333.331,15 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quinze centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0903	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PAB FIXO	
0010.0302.0034.2xxx	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 283.331,15
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .....	R\$ 50.000,00
	TOTAL .....	R\$ 333.331,15


Objetivo: Pagamento de despesas de custeio na atenção básica em saúde.

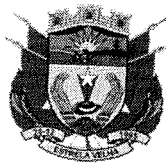
**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o reaproveitamento de saldo do exercício de 2021 no recurso vinculado nº 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA, no valor de R\$ 333.331,15 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quinze centavos).

TOTAL ..... R\$ 333.331,15

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 03 de fevereiro de 2022.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.445/2022:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Município recebeu recursos financeiros transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (fundo a fundo) decorrente de emendas parlamentares.

Os valores recebidos devem ser utilizados para pagamento de despesas de custeio na atenção básica em saúde, como materiais diversos de uso rotineiro nas atividades internas das Unidades Básicas de Saúde e serviços necessários para o seu funcionamento.

Por fim, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Saúde que solicita a abertura do crédito especial proposto neste projeto de lei.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 03 de fevereiro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Memº SMS nº 04/2022

Estrela Velha, 13 de janeiro de 2022.

DE: Neusa Maria Ravanello Billig, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Gilmar Stefanello, Prefeito Municipal em exercício

ASSUNTO: Solicitação de ABERTURA de crédito especial.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito especial no montante R\$ 327.309,47 (trezentos e vinte sete mil, trezentos e nove reais, quarenta e sete centavos).

O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso fundo a fundo, proveniente do Ministério da Saúde, de emendas parlamentares no ano anterior.

Os elementos de despesa e vínculo para aplicação do referido recurso são os seguintes:

Vínculo: 4500 –ATENÇÃO BÁSICA – Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde.

09.xx.xxxxxx – 339030 – Material de Consumo – R\$ 277.309,47

09.xx.xxxxxx- 339039 – Outros Serviços de 3ºs – pes. Jurídica – R\$ 50.000,00

Atenciosamente,

  
Neusa Maria Ravanello Billig

Secretária Municipal da Saúde